



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de setembro 2024 (quinta-feira)

Edição 954 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2207 – DIA 21/08/2024

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2025.

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE PROPOSTA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUANTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2208 – DIA 28/08/2024

VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 05 de setembro 2024 (quinta-feira)

Edição 954 (Ordinária)

VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE PROPOSTA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUANTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 035/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE REALIZAR OBRAS DE CALÇAMENTO NO MORRO DO FREDOMIRO STEIN, QUE FICA LOCALIZADO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO DAS FARINHAS E RIO DAS PEDRAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2209 – DIA 04/09/2024

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ALTERA A EMENTA E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.888, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONVÊNIO A CELEBRAR DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO.

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; SAÚDE, ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; E PARA PROCURADORIA DA CÂMARA PARA EMISSÃO DE PARECER SOBRE O VETO.

VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA 1 - APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES.

VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA 1 - APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (COMUSP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 036/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM TERRENO E A INSTALAÇÃO DE "PACKING HOUSE" NO MUNICÍPIO. ESTA UNIDADE BENEFICIARIA DIRETAMENTE A PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EXPORTADORES DA COOPERATIVA DE GENGIBRE, AUMENTANDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS, GERANDO EMPREGO E INCREMENTANDO A RECEITA MUNICIPAL.

MATÉRIA NÃO VOTADA - RETIRADA DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.